 <p>Fundada em 07/10/1961</p>	NORMATIZAÇÃO	NOR N°. 002
	TÍTULO: FILIAÇÃO / VINCULAÇÃO DAS ENTIDADES	DATA: 26.01.2014
	ELABORADA POR: Diretoria da Federação Paranaense de Judô	REV. 1
		APROVADO POR: Presidente

1- **OBJETIVO:**

Este documento estabelece o regulamento para entidades à filiar/vincular junto a Federação Paranaense de Judô.

2- **RESPONSABILIDADE:**

- Solicitação => Entidades interessados
- Filiação/Vinculação => F.PR.J.


3- **DESCRIÇÃO:**

Filiação:

As entidades de prática do desporto que contribuem com mensalidades fixadas pela diretoria e foram aceitas como filiadas MEMBROS EFETIVOS e devem, anualmente, atender os dispositivos legais que fazem parte de seus deveres estatutários.

Para solicitar filiação junto a Federação Paranaense de Judô, são exigidas as seguintes condições:

- 1) Entidade Legalmente constituída, com estatuto registrado em cartório, no qual conste sua finalidade para prática desportiva;
- 2) Requerimento dirigido ao Presidente da Federação Paranaense de Judô solicitando sua filiação, de acordo com o modelo desportiva;
- 3) Cópia da ata de fundação da entidade e ata de eleição da diretoria atual;
- 4) Pagamento das respectivas taxas, conforme tabela de preços atualizada e anuidade dos professores ou instrutores deverão estar em dia com a FPRJ.

 <p>Fundada em 07/10/1961</p>	NORMATIZAÇÃO	NOR N°. 002
	TITULO:	DATA: 26.01.2014
	FILIAÇÃO / VINCULAÇÃO DAS ENTIDADES	REV. 1
	ELABORADA POR: Diretoria da Federação Paranaense de Judô	APROVADO POR: Presidente

As entidades terão direito a:

- 1) Terão direito de participar em torneios e campeonatos autorizados pela FPRJ.
- 2) Regularização das promoções de faixas de seus alunos junto a FPRJ, realizados por professores devidamente credenciados.
- 3) A entidade terá direito a voto em assembléias

Vinculação:

As entidades de prática do desporto que contribuem com mensalidades fixadas pela diretoria e foram aceitas como vinculadas.

Para solicitar Vinculação junto a Federação Paranaense de Judô, são exigidas as seguintes condições:


- 1) Requerimento dirigido ao Presidente da Federação Paranaense de Judô solicitando sua Vinculação, de acordo com o modelo em anexo;
- 2) Pagamento das respectivas taxas conforme tabela de preços atualizada, anuidade dos professores ou instrutores deverão estar em dia com a FPRJ.

As entidades terão direito a:

- 1) Terão direito de participar em torneios e campeonatos autorizados pela FPRJ;
- 2) Regularização das promoções de faixas de seus alunos junto a FPRJ, realizados por professores devidamente credenciados.
- 3) A entidade Vinculada não tem direito a voto em assembléias.

Vinculação Regional:

As entidades de prática do desporto que contribuem com mensalidades fixadas pela diretoria e foram aceitas como vinculadas regionais.


 <p>Fundada em 07/10/1961</p>	NORMATIZAÇÃO	NOR Nº. 002
	FILIAÇÃO / VINCULAÇÃO DAS ENTIDADES	DATA: 26.01.2014
		REV. 1
	ELABORADA POR: Diretoria da Federação Paranaense de Judô	APROVADO POR: Presidente

Para solicitar Vinculação Regional junto a Federação Paranaense de Judô, são exigidas as seguintes condições:

- 1) Requerimento dirigido ao Presidente da Federação Paranaense de Judô solicitando sua Vinculação, de acordo com o modelo em anexo;
- 2) Pagamento das respectivas taxas conforme tabela de preços atualizada, anuidade dos professores ou instrutores deverão estar em dia com a FPRJ.

As entidades terão direito a:

- 1) Terão direito de participar somente em torneios regionais e amistosos autorizados pela FPRJ;
- 2) Regularização das promoções de faixas de seus alunos junto a FPRJ, realizados por professores devidamente credenciados.
- 3) A entidade Vinculada não tem direito a voto em assembleias.

 <p>Fundada em 07/10/1961</p>	NORMATIZAÇÃO	NOR Nº. 002
	FILIAÇÃO / VINCULAÇÃO DAS ENTIDADES	DATA: 26.01.2014
		REV. 1
	ELABORADA POR: Diretoria da Federação Paranaense de Judô	APROVADO POR: Presidente

EXEMPLO DO FORMULÁRIO

FAZER EM FOLHA TIMBRADA

REQUERIMENTO PARA VINCULAÇÃO/FILIAÇÃO

Ilmo Sr.

Presidente da Federação Paranaense de Judô
Professor Luiz H. Iwashita,

Eu, portador do documento de RG nº....., residente na, nº..... na cidade- PR, CEP....., na qualidade de Presidente do....., com sede na Rua/Avenida..... CEP, fone (.....), vem solicitar a V.S^a conceder FILIAÇÃO/VINCULÃO, juntando para tanto os documentos exigidos e prestando as seguintes informações:

- 1- Professor....., com graduação de.....Reg. na F.PR.J. nº.....(caso não tenha graduação 3º grau acima é necessário o delegado da Região assinar este requerimento).

OBS.: A mínima Graduação exigida para ministrar a aula é Faixa Marrom, porém com a supervisão direta de um 3º grau ou acima.

- 2- Declara que a entidade requerente possui ainda, filiação nos seguintes esportes olímpicos (relacionar os esportes se possuir)

a).....
b).....

- 3- Pagamentos efetuados: nº. do documento.....Banco.....

Data...../...../.....; Valor (R\$).....

- 4- Medida do Local de Treinamento.....m².
....., de de

Assinatura do Solicitante

Assinatura do Professor Responsável
e ou Delegado Regional